



## Mobilidade Funcional (troca de sede de classificação)

### Cat. O - Troca de sede de classificação

Saiu de escola que municipalizou;  
Foi para escola PEI (Afastamento);  
Saiu da PEI e vai para outra PEI (se assim foi permitido - regras próprias);  
Saiu da PEI (cessado afastamento) e volta a Manifestar Interesse nas Parciais (enquanto isso, fica com Interrupção de Exercício).

#### A escola deve enviar o Form. 02 para a SEAPE

(se for caso de designação/cessação, enviar no mesmo SEI - caso contrário enviar por e-mail)

- devidamente preenchido com Nome e Nº da UA de origem e Nome e Nº UA de destino, informando corretamente a Categoria.

**A SEAPE fará alteração no 4.1.1 (atualiza SED) e no SGP (atualiza SEFAZ) no começo do mês conforme cronograma.**

### Cat. A - Troca de sede de classificação

Saiu de escola que municipalizou;  
Foi para escola PEI (Afastamento);  
Saiu da PEI e vai para outra PEI (se assim foi permitido - regras próprias);  
Saiu da PEI (cessado afastamento) - Deve ser providenciado as respectivas aulas/classe para esse efetivo em escola Parcial - alinhar com o supervisor;

#### A escola deve enviar o Form. 02 para a SEAPE

(se for caso de designação/cessação, enviar no mesmo SEI - caso contrário enviar por e-mail)

- devidamente preenchido com Nome e Nº da UA de origem e Nome e Nº UA de destino, informando corretamente a Categoria.

**A SEAPE fará alteração no 4.1.2 (atualiza SED) e no SGP (atualiza SEFAZ) no começo do mês conforme cronograma.**

**E AINDA, por ser efetivo precisa de uma publicação que é feita pelo Órgão Central, por isso a SEAPE com base no Form. 2, enviado pela escola, instruirá planilha ao Órgão Central - que após publicação emitirá e enviará o Título/Apostila de alteração de sede de Classificação.**



**Cat. F** segue a mesma instrução sobre o Form. 2

Saiu de escola que municipalizou;  
Foi para escola PEI (Afastamento);  
Saiu da PEI e vai para outra PEI (se assim foi permitido - regras próprias);  
Saiu da PEI (cessado afastamento) – Preferencialmente localizar aulas/classes para ele na escola Parcial (*alinhar com o supervisor*), só e apenas, em último caso deixar em Hora de Permanência.

**A escola deve enviar** o Form. 02 para a SEAPE

(se for caso de designação/cessação, enviar no mesmo SEI - caso contrário enviar por e-mail)

- devidamente preenchido com Nome e Nº da UA de origem e Nome e Nº UA de destino, informando corretamente a Categoria.

**A SEAPE fará** alteração no 4.1.1 (atualiza SED) e no SGP (atualiza SEFAZ) no começo do mês conforme cronograma.

Nota: Não há publicação, não há Título/Apostila.

---

**ATENÇÃO** Se for caso de Cat. A e F **readaptado**, há **instrução específica** – vide manual

---

**Informação adicional** - PEI – Em caso de CESSAÇÃO “À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO”:

Categoria A e F

- Escola comunica o supervisor que analisa o processo.
- O diretor da ciência ao docente, e informa o prazo de recurso.

Com a conclusão do recurso é que os demais trâmites devem ser seguidos:

- Supervisor localiza escola/aula.
- A escola então segue com os trâmites de cessação (elaboração de SEI etc.).

**ATENÇÃO:** Se houver a cessação sem que o docente tenha aulas atribuídas em escola Parcial, ele ficará adido e a jornada/carga horária dele cairá comprometendo o pagamento.